

## REQUERIMENTO Nº. 014/ 2020

**Autoria:** Vereadores

***Ementa:** “Requer ao Poder Executivo informações a respeito do Decreto 2491/2020 que trata da suspensão dos contratos temporários dos professores e serventes.”*

**Os vereadores signatários deste Requerimento**, no uso de suas atribuições, e em conformidade o Regimento Interno desta Casa, notadamente os art. 101, inc. XI e Art. 115, e,

Considerando que o Prefeito editou o Decreto 2491 de 23 de março de 2020, e suspendeu os contratos temporários dos professores e serventes, e determinou que neste período tais servidores não farão jus à remuneração;

Considerando que o Prefeito ignorou a sugestão feita por Vereadores, que indicaram a revogação do Decreto;

Considerando, por fim, que os atos do Poder Executivo deve respeitar o princípio da legalidade administrativa, sob pena de nulidade e de aplicação de sanções nos termos da Lei;

**PUGNAM** ao Plenário desta Casa pela sua APROVAÇÃO, com o fito de remetê-lo ao Poder Executivo Municipal, notadamente ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo:

INFORME qual(is) o(s) dispositivo(s) da Legislação Municipal que permite a suspensão dos contratos temporários dos professores e serventes? Em caso positivo, que seja enviada cópia da Legislação permissiva.

Câmara Municipal de Ferros/MG, 20 de abril de 2020.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira**

---

**Vereador Geraldo Andrade da Silva**

---

**Vereador José Eder Rodrigues Duarte**

---

**Vereador Ricardo Soares de Melo**

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme já ressaltado anteriormente, verifica-se que o Decreto 2491/2020 além de ser contrário as determinações do Governo Estadual, o mesmo promove injustiça ao suspender os contratos temporários e a remuneração de todos os professores e serventes.

Por este motivo foi sugerido ao Prefeito que revogasse o Decreto 2491, de 23 de março de 2020, sugestão que não foi acatada.

Assim, com vistas a obter maiores informações, faz se necessário requerer mais informações. Por este motivo é que se apresenta o requerimento a fim de saber qual a legislação municipal que ampara o ato praticado pelo Prefeito.

Câmara Municipal de Ferros/MG, 20 de abril de 2020.

---

**Vereador - Carlos Elísio de Oliveira**

---

**Vereador Geraldo Andrade da Silva**

---

**Vereador José Eder Rodrigues Duarte**

---

**Vereador Ricardo Soares de Melo**